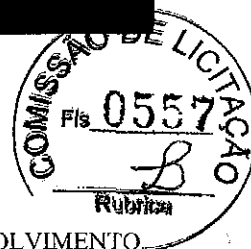




Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO



Decreto Nº 0483/2021- GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, Parágrafos I e II, da Lei Municipal nº 186/1997, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel do Município de Sítio Novo Maranhão - CDMRS, CONSIDERANDO a premente necessidade da nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO MARANHÃO - CDMRS, com vistas ao seu regular funcionamento no Município, CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear após as devidas indicações dos órgãos e entidades com representação neste Município, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel do Município de Sítio Novo Maranhão - CDMR, com a seguinte composição: I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Titular: JOSE JARRINALDO RODRIGUES MACIEL, portador do R. G. nº 000059274196-6 SSP/MA e do CPF nº 847.597.043-53; Suplente: JOSE BELO DA SILVA SOUZA, portador do R. G. nº 858948 SSGPC/ES e do CPF nº 940.949.777-91; II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: Titular: LEVI COELHO MARINHO, portador do R. G. nº 000092963935 SSP/MA e do CPF nº 177.146.133-00. Suplente: VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO, portadora do R. G. nº 073038692020-3 SESP/MA e do CPF nº 620.656.883-00; III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: Titular: CARLOS AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS, portador do R. G. nº 043382532011-4 SSP/MA e do CPF nº 168.840.942-49; Suplente: TEODORO CARVALHO BARROS, portador do R. G. nº 00025606794-5 SESP/MA e do CPF nº 905.414.993-00. IV – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO: Titular: NEYVON ALVES PEREIRA, portador do R. G. nº 070393032019-0 SESP/MA e do CPF nº 019.635.431-57; Suplente: EXPEDITO DOS SANTOS, portador do R. G. nº 060169252016-3 SESP/MA e do CPF nº 001.879.451-36. V – REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA: Titular: GENIVAL MIRANDA DA SILVA, portador do R. G. nº 045228342012-4 SESP/MA e do CPF nº 151.144.812-15. Suplente: ANTONIO SOBRINHO DOS SANTOS, portador do R. G. nº 039823732010-1 SESP/MA e do CPF nº 208.601.963-72. VI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA: Titular: MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, portador do R.G nº 030962692006-6 SESP/MA e do CPF nº 027.759.353-03; Suplente: MANOEL BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, portador do R. G. nº 0715006682019-9 SESP/MA e do CPF nº 851.137.431-00. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

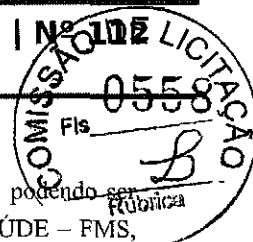
Código identificador: \$2FA/xzry3xJ

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Pregão Presencial - N.º 015/2021 - (SRP)

CONTRATO: Nº 172/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ Nº. 40.981.143/0001-46, com sede na Rua São José nº 60-B Galpão B Mutirão Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei





Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato do 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentaria: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal, 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU, 211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.30 – Material de Consumo, Valor global do contrato R\$ 51.702,80 (cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: 600t2qk8qf20211026161046

EXT. - Pregão Presencial - N.º 015/2021 - (SRP)

CONTRATO: Nº 173/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentaria: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal, 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU, 211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.30 – Material de Consumo, Valor global do contrato R\$ 44.889,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: jwhyiuf3ilu20211026161027

EXT. - Pregão Presencial - N.º 015/2021 - (SRP)

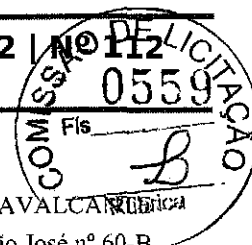
CONTRATO: Nº 174/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social-CRAS. 08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante, 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF, 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 001- Recursos Ordinários, 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Valor global do contrato R\$ 42.251,10 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Ariadylla Barros dos Reis. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: ef80rifkir420211026161055

EXT. - Pregão Presencial - N.º 015/2021 - (SRP)

CONTRATO: Nº 175/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do

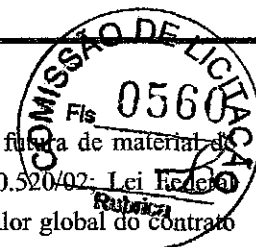




Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46, com sede na Rua São José nº 60-B Galpão B Mutirão Imperatriz – MA, Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sitio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado, Dotação orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social-CRAS, 08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante, 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF, 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 001- Recursos Ordinários, 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Valor global do contrato R\$ 48.247,25 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Sitio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Ariadylla Barros dos Reis. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: ckuec9dnjz20211026161017





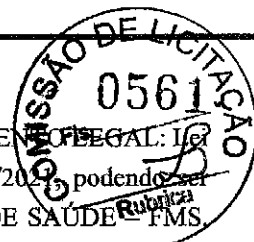
sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: aquisição eventual e futura de material de limpeza do hospital do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 21/09/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 138.225,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). Sítio Novo Maranhão, 21 de setembro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde. LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO – P.P. - 012/2021 - (SRP) CONTRATO: Nº 149/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 40.306.596/0001-77, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: aquisição eventual e futura de material de limpeza do hospital do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 21/09/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 138.225,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). Sítio Novo Maranhão, 21 de setembro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: e5awyk6u5yj20211105151124

RET. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – CPL

ONDE SE LÊ EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 015/2021 – (SRP). CONTRATO: Nº 173/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado, Dotação orçamentaria: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal, 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU, 211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.30 – Material de Consumo, Valor global do contrato R\$ 44.889,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde. EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 015/2021 – (SRP). CONTRATO: Nº 174/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado, Dotação orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social-CRAS, 08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante, 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF, 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 001- Recursos Ordinários, 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Valor global do contrato R\$ 42.251,10 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Ariadylla Barros dos Reis. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 015/2021 – (SRP). CONTRATO: Nº 173/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 40.306.596/0001-77, com sede na Rua Senador Milette nº 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e





Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado, Dotação orçamentaria: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal, 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU, 211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.30 – Material de Consumo, Valor global do contrato R\$ 44.889,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Mirian Honorato da Costa Santos. Secretária Municipal de Saúde. EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 015/2021 – (SRP), CONTRATO: Nº 174/2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº. 40.306.596/0001-77, com sede na Rua Senador Milet n° 210 Maranhão Novo Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para Administração do Município de Sítio Novo – MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado, Dotação orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social-CRAS, 08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante, 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF, 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 001- Recursos Ordinários, 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Valor global do contrato R\$ 42.251,10 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Sítio Novo Maranhão, 25 de outubro de 2021. Ariadylla Barros dos Reis. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: akz95zjz120211105151148

DECRETO

Decreto Nº 035/2021- GP

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 2º, do artigo 101 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os documentos constantes do processo administrativo nº 467/2021; DECRETA: Art. 1º. Fica autorizado ao Senhor ROBERTO PEREIRA MARTINS, portador do CPF nº 363.661.963-20, o uso da área do parque Protásio José Marinho, área pública do Município, para a realização única e exclusivamente do Show com o Cantor Tarcísio do Acordeon, no dia 17 de outubro de 2021 e tem caráter gratuito e intransferível. Parágrafo Único. A autorização de uso do bem público citado no caput do artigo poderá ser revogada, unilateralmente e a qualquer tempo pelo poder Público, quando exigir o interesse público, sem direito de indenização o Autorizado, mas devolvendo eventual valor pago. Art. 2º. Fica assegurado ao Município o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Autorizado. Parágrafo Único. O Município reserva-se o direito de acesso ao bem público, objeto desta autorização de uso, a fim de proceder às vistorias e outras diligências que entender necessárias e convenientes. Art. 3º. O Município poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público exigir, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias. Art. 4º. A autorização, objeto deste Decreto será formalizada através de Termo de Autorização de Uso, onde

